



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I Nº 3.641/2000

**“OFICIALIZA A FONTE DE  
SANTO ANTONIO COMO  
SIMBOLo MUNICIPAL”**

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica adotado como símbolo do Município de Santo Antônio da Patrulha, além do Escudo, da Bandeira e do Hino, já existentes, a **FONTE** localizada na rua Avelino Luiz de Oliveira, esquina com a rua Senador Pinheiro Machado.

**ARTIGO 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de dezembro de 2000

PAULO ROBERTO BIER  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração